FÁBRICA ACESSÓRIOS DE MODA
AURORA EIRELLI

RMA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVEMBRO- 2025

WEBSITE
www.csandrini.com.br

EMAIL
contato@csandrini.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/01/2026 às 13:38 , sob o número W25826700000580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código U5A9fsF4.

SANDRINI
Administração Judicial

Sumário

1. Introdução..... 3
2. Fatores Relacionados à Crise Financeira.....3
3. Cumprimento das Obrigações Legais e Apresentação dos Documentos.....4
4. Análise Contábil – Receita, Faturamento e Resultado Operacional.....4
5. Dados Patrimoniais e Endividamento.....6
6. Análise dos Indicadores de Liquidez.....8
7. Composição da Dívida Recuperanda e Relação de Credores.....10
8. Encargos Trabalhistas, Variações Patrimoniais e Função Social da Empresa.....11
9. Considerações Finais.....12

São Paulo/SP
Rua Leais Paulistanos 394 - 6º andar
Conj. 601 - Ipiranga – CEP 04202-010
Telefone: 55 11 2096-4174

Matão/SP
Av. Tiradentes, 509,
Centro - CEP 15990-185
Telefone: 55 16 2016-1078

E-mail: contato@csandrini.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/01/2026 às 13:38 , sob o número W2582670000580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código U5A9fsF4.

SANDRINI
Administração Judicial

1. Introdução

De acordo com os documentos acostados às folhas 97/122, a Recuperanda iniciou suas atividades em 25 de fevereiro de 2019, com sede localizada na Avenida Thobias Ribeiro de Mendonça, nº 246, Distrito Industrial, Guaíra/SP. A empresa atua no segmento de fabricação de botões e colheres de plástico, produtos que compõem seu portfólio principal de operações industriais.

2. Fatores Relacionados à Crise Financeira

De acordo com as informações apresentadas nos autos, a empresa passou a enfrentar dificuldades financeiras decorrentes de crises econômicas de abrangência nacional e internacional, com impacto direto na sua receita. Relata-se que, mesmo com a adoção de medidas internas de reestruturação, o agravamento do cenário com a pandemia de Covid-19 teria causado atrasos no fornecimento de insumos, suspensão de contratos, aumento substancial de despesas operacionais e comprometimento do fluxo de caixa.

Tais fatores, conforme narrado, resultaram em desequilíbrio econômico-financeiro, ensejando o ajuizamento do pedido de recuperação judicial como forma de viabilizar a continuidade das atividades empresariais e o cumprimento das obrigações perante credores e empregados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/01/2026 às 13:38 , sob o número W2582670000580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código U5A9fsF4.

SANDRINI
Administração Judicial

3. Cumprimento das Obrigações Legais e Apresentação dos Documentos

Em atendimento ao disposto no art. 52, IV, da Lei n° 11.101/2005 e respectiva determinação constante da r. decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial de fls. 288/315, a Recuperanda apresentou suas contas demonstrativas mensais referentes ao período de novembro de 2025, os correspondentes Balancetes de Verificações, Demonstrações de Resultado do Exercício e Quadro de Funcionários Ativos.

Referidos documentos foram objeto de análise em conjunto com o Perito Contador José Vanderlei Masson Dos Santos - CRC n° 1SP124747-0/7, indicado na presente recuperação judicial para auxiliar a Administradora Judicial no procedimento de verificação de créditos, análise da relação de credores apresentada pela Recuperanda, escrituração e respectivas demonstrações contábeis, bem como dos documentos apresentados pelos credores nas habilitações, divergências de crédito, eventuais Impugnações de crédito e análise técnica mensal dos documentos apresentados pela Recuperanda em suas prestações mensais de contas.

4. Análise Contábil – Receita, Faturamento e Resultado Operacional

O quadro societário da Recuperanda é composto pelos sócios administradores Fernando Albuquerque Landim e Juliano Albuquerque Landim, com capital social de R$100.000,00, dividido em partes iguais.

Conforme documentos contábeis apresentados, verifica-se que até novembro de 2025 foi informada a receita liquida operacional acumulada de R$21.420.514,35, com prejuízo de R$3.011.129,77, de forma que o resultado do período analisado demonstra quadro deficitário na exploração da atividade econômica,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/01/2026 às 13:38 , sob o número W2582670000580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código U5A9fsF4.

SANDRINI
Administração Judicial

ressaltando-se e reiterando-se que, a sua reversão é imprescindível para assegurar o êxito da presente recuperação judicial.

A análise da evolução do faturamento permite constatar que o faturamento mensal informado pela Recuperanda desde junho de 2024 apresenta a seguinte evolução:

Ano/Mês	Valor Faturamento R$	Evolução
Junho/2024	2.059.668,00	●
Julho/2024	2.448.537,38	▲
Agosto/2024	2.562.312,67	▲
Setembro/2024	2.508.165,68	▼
Outubro/2024	2.578.399,34	▲
Novembro/2024	2.394.917,07	▼
Dezembro/2024	1.027.990,01	▼
Janeiro/2025	1.600.219,87	▲
Fevereiro/2025	1.731.748,71	▲
Março/2025	2.949.116,18	▲
Abril/2025	2.175.627,63	▼
Maio/2025	2.168.512,79	▼
Junho/2025	2.053.560,58	▼
Julho/2025	2.707.341,58	▲
Agosto/2025	1.996.219,60	▼
Setembro/2025	2.695.594,31	▲
Outubro/2025	2.651.280,42	▼
Novembro/2025	2.811.613,87	▲

Em novembro de 2025 o faturamento informado alcançou o montante de R$22.546.835,60, de forma que no exercício social de 2025, até o mês sob análise, a Recuperanda apresenta a média de faturamento de R$2.322.439,60 (R$25.546.835,60/11).

Para referência, vale lembrar que no exercício de 2023 a média de faturamento foi de R$1.751.470,00, sendo R$21.017.645,00 dividido para 12 (doze) meses e no exercício de 2024 a média do faturamento foi de R$ 2.181.532,91.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/01/2026 às 13:38 , sob o número W2582670000580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código U5A9fsF4.

SANDRINI
Administração Judicial

5. Dados Patrimoniais e Endividamento

Nos documentos contábeis apresentados pelas Recuperandas destacam-se os seguintes dados em reais:

Período	Total Disponibilidades R$	Total de Créditos a Receber R$	Total de Tributos a Recuperar R$	Total de Estoques R$	Total Imobilizado R$	Total Ativo (Circulante E Não Circulante) R$
Novembro/25	618.116,76	6.397.911,12	126.284,65	759.279,49	3.618.072,41	11.519.664,43

Período	Total Empréstimos (Circulante e Não Circulante)	Total Fornecedores, Outras Obrigações	Total Obrigações Tributarias	Total Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	Total Passivo (Circulante e Não Circulante)
Novembro/25	8.417.857,12	2.147.956,43	10.296.706,39	2.488.517,86	23.351.037,80

Período	Total Lucros ou Prejuízos Acumulados R$	Total Patrimônio Líquido R$
Novembro/25	(11.931.373,37)	(11.831.373,37)

A análise dos dados constantes nos documentos contábeis apresentados pela Recuperanda, referentes ao exercício social anterior e ao período acumulado até o mês de novembro de 2025, permite a identificação de elementos relevantes para a compreensão da evolução econômico-financeira da empresa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/01/2026 às 13:38 , sob o número W2582670000580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código U5A9fsF4.

SANDRINI
Administração Judicial

a) Evolução patrimonial da Recuperanda desde 2023

	2023	2024	2025
Patrimonio Líquido	(4.431)	(9.309)	(11.831)

(em milhares de reais)

b) Evolução do Ativo Imobilizado da Recuperanda desde 2023

	2023	2024	2025
Ativo Imobilizado	3.334	4.048	3.618

(em milhares de reais)

c) Percepção de lucros ou prejuízos desde 2023

	2023	2024	2025
Lucro Líquido	-----	-----	-----
Prejuízo líquido	1.578	4.877	3.011

(em milhares de reais)

d) Evolução do endividamento da Recuperanda desde 2023

	2023	2024	2025
Passivo Circulante	7.735	10.470	11.272
Passivo Não Circulante	4.767	7.762	12.079
Total	**12.502**	**18.232**	**23.351**

(em milhares de reais)

e) Evolução da receita bruta de vendas da Recuperanda desde 2023

	2023	2024	2025
Receita bruta de Vendas	21.018	26.178	25.547

(em milhares de reais)

A análise dos dados constantes nos documentos contábeis apresentados pela Recuperanda demonstra a redução da média de faturamento presente no exercício social de 2023 (21.018/12=1.751), em relação ao exercício social de 2024 (26.178/12=2.181), em relação ao exercício social de 2025 (25.547/11=2.322).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/01/2026 às 13:38 , sob o número W2582670000580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código U5A9fsF4.

SANDRINI
Administração Judicial

Além disso, o cenário deficitário na exploração da atividade econômica, já identificado nos exercícios de 2023 e 2024, mantém-se presente ao longo do exercício de 2025.

6. Análise dos Indicadores de Liquidez

No ano de 2025, para cada R$1,00 de passivo a empresa possui R$0,49 de ativo, conforme demonstrativo abaixo:

Liquidez Geral: LG	**2023**		2024		**2025**	
A C + não circulante	8.071	0,64	8.923	0,49	11.520	0,49
P C + não circulante	**12.502**		**18.232**		**23.351**	

Quanto ao ativo circulante, para cada R$1,00 de passivo circulante a empresa possui R$0,57 de ativo circulante:

Liquidez Corrente: LC	**2023**		2024		2025	
Ativo Circulante	3.354	0,43	3.460	0,33	6.390	0,57
Passivo Circulante	**7.735**		10.470		11.272	

Considerando os recursos de rápida conversão em dinheiro (caixa, banco, aplicações financeiras e clientes a curto prazo), a empresa possui R$0,45 para cada R$1,00 de dívida, conforme abaixo:

Liquidez Seca: LS	**2023**		2024		2025	
Ativo Líquido	2.484	0,32	2.796	0,27	5.055	0,45
Passivo Circulante	**7.735**		10.470		11.272	

Conforme se verifica nas informações constantes dos documentos contábeis apresentados pela Recuperanda, reitera-se a existência de obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias pendentes. Cabem aos sócios administradores

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/01/2026 às 13:38 , sob o número W2582670000580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código U5A9fsF4.

SANDRINI
Administração Judicial

da Recuperanda a adoção das medidas necessárias para a regularização dessas pendências, conforme ressalta o Ilustríssimo Magistrado Daniel Carnio Costa:

> "*São ônus empresariais da empresa em recuperação: agir de maneira transparente e de boa-fé, manter os postos de trabalho, recolher tributos, produzir e fazer circular produtos e serviços e, enfim, preservar os benefícios econômicos e sociais que são buscados com a manutenção da atividade empresarial*."
>
> (COSTA, Daniel Carnio. Reflexões sobre processos de insolvência: divisão equilibrada de ônus, superação do dualismo pendular e gestão democrática de processos *In:* Aspectos polêmicos e atuais da lei de recuperação de empresas. MENDES, Bernardo Bicalho de Alvarenga [Org]. D´Plácido: Belo Horizonte, MG. 2016. p. 79).

As informações constantes nos relatórios mensais apresentados pela Administradora Judicial baseiam-se exclusivamente nos dados fornecidos pela Recuperanda e não foram submetidas a procedimento de auditoria. Tais relatórios têm por objetivo manter atualizados o MM. Juiz, o Ministério Público, os credores e demais interessados quanto às atividades desenvolvidas pela Recuperanda e à evolução de sua situação econômico-financeira.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/01/2026 às 13:38 , sob o número W2582670000580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código U5A9fsF4.

SANDRINI
Administração Judicial

7. Composição da Dívida Recuperanda e Relação de Credores

De acordo com a relação do artigo 7ª I as fls. 46/95, a dívida da Recuperanda na distribuição do pedido de recuperação judicial alcançava o montante total de R$7.362.404,35, com os credores divididos da seguinte forma:

Classe	Valor	Quantidade	%
I - TRABALHISTA	R$ 31.731,62	10	10,60
II – GARANTIA REAL	R$ 3.782.248,00	1	1,10
III – QUIROGRAFÁRIO	R$3.445.148,38	61	64,90
IV – ME e EPP	R$103.276,35	22	23,40
Total De Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial	**7.362.404,35**	**94**	**100,00**

Da relação de credores elaborada pela Administração Judicial nos termos do artigo 7ª II, fls. 992/993, a dívida da Recuperanda na discrição do pedido da Recuperação alcançava o montante do total R$ 2.783.335,16, com os créditos divididos em seguinte forma:

Classe	Valor	Quantidade	%
I - TRABALHISTA	R$ 31.731,62	10	1,14
II – GARANTIA REAL	----	----	----
III – QUIROGRAFÁRIO	R$2.645.147,69	54	95,04
IV – ME e EPP	R$106.455,85	27	3,82
Total De Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial	**2.783.335,16**	**91**	**100,00**

O edital da relação de credores, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado em 09/10/2024, juntamente com o aviso sobre a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/01/2026 às 13:38 , sob o número W2582670000580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código U5A9fsF4.

SANDRINI
Administração Judicial

apresentação do plano de recuperação judicial, conforme registrado às fls. 1.012/1.013 dos autos.

Conforme evidenciado nos documentos apresentados, verifica-se que, em novembro de 2025, a dívida total da Recuperanda alcançava o montante de R$ 23.351.037,80, valor que compreende também os créditos não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial.

8. Quadro de Empregados, Encargos Sociais e Anotações Patrimoniais

De acordo com os documentos apresentados pela Recuperanda, no mês de novembro de 2025 o quadro contava com 102 trabalhadores, não tendo sido comprovado o recolhimento dos encargos sociais.

Conforme informações constantes às fls. 92/96 destes autos, a Recuperanda possuía, na data da distribuição do pedido de recuperação judicial, 98 (noventa e oito) trabalhadores. Considerando que um dos objetivos previstos no art. 47 da Lei nº 11.101/2005 é a manutenção do emprego dos trabalhadores, visando à promoção da função social da empresa, a preservação dos postos de trabalho ao longo da tramitação da recuperação judicial mostra-se essencial para o cumprimento desse propósito. Ressalta-se positivamente, nesse sentido, o aumento verificado no quadro de trabalhadores desde o início da presente recuperação judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/01/2026 às 13:38 , sob o número W2582670000580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código U5A9fsF4.

SANDRINI
Administração Judicial

9. Considerações Finais

Sendo o que nos incumbia apurar, informamos que o conteúdo da presente manifestação é proveniente de informações coletadas nos documentos acostados as manifestações respondidas.

Desejamos votos de estima e consideração, cumprindo-nos ressaltar que a evolução processual e os principais documentos referentes a presente recuperação judicial podem ser acessados de forma irrestrita pelos credores e demais interessados nos endereços desta Administradora Judicial nos seguintes canais:

web site: https://www.csandrini.com.br
E-mail: contato@csandrini.com.br
Telefones: São Paulo/SP (11) 2096-4174 - Matão/SP (16) 2016-1078

Nesses termos, conclui-se o presente relatório.

São José do Rio Preto, 07 de janeiro de 2026.

C.Sandrini Administradora Judicial Eirelli.
Claudia Sandrini – OAB/SP 296.054

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA SANDRINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/01/2026 às 13:38 , sob o número W2582670000580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000529-55.2024.8.26.0359 e código U5A9fsF4.